



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 193

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 807 de 14 de agosto de 1.982,

### RESOLVE :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$.43.155.000,00 (quarenta e três milhões, cento cinquenta e cinco mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento do corrente exercício financeiro:

0200 - GOVERNO MUNICIPAL

0201 - Gabinete do Prefeito

0201.03070202.02 - Assessoramento Superior

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 500.000,00

3.2.5.3 - Salário Família..... 20.000,00

0201.03070202.03 - Comemorações, Festividades e Recepções Oficiais

3.1.2.0 - Material de Consumo..... 200.000,00

0202 - Procuradoria dos Assuntos do Município

0202.03070202.04 - Manutenção da Procuradoria dos Assuntos do Município

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 100.000,00

0203 - Assessoria de Planejamento e Controle

0203.03090402.05 - Coordenação do Planejamento

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais... 300.000,00

0204 - Assessoria de Imprensa e Relações Públicas

0204.03070232.06 - Serviços de Relações Públicas e de Divulgação Oficial do Município

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 1.500.000,00

0300 - SECRETARIA GERAL

0301 - Gabinete do Secretário

0301.03070212.07 - Manutenção dos Serviços da Secretaria

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 1.000.000,00

0301.06070212.09 - Manutenção da Junta de Serviço Militar

3.2.5.3 - Salario Familia..... 78.000,00

0302 - Divisão de Comunicação

0302.03070212.11 - Manutenção dos Serviços de Comunicações

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 2.000.000,00

0302.03070212.14 - Guarda e Conservação do Prédio da Prefeitura

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 300.000,00

0302.03070212.15 - Manutenção dos Postos de Serviço Telefônico

3.1.2.0 - Material de Consumo..... 50.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 100.000,00

0400 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

0401 - Gabinete do Diretor

0401.15824952.18 - Encargos com Inativos e Pensionista

3.2.5.2 - Pensionistas..... 400.000,00

0500 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

0501 - Gabinete do Diretor

0501.03080232.24 - Amortização e Encargos da Dívida Pública Interna

3.2.6.2 - Outros Encargos da Dívida Contratada..... 5.000.000,00

3.2.6.7 - Correção Monetária s/Operações de Crédito p/Antecip. da Receita..... 8.000.000,00

4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada.	4.200.000,00
0501.03080342.25 - Amortização e Encargos da Dívida Pública Externa	
4.3.6.1 - Amortização da Dívida Contratada.	992.000,00
0505 - Divisão de Fiscalização	
0505.03080302.30 - Fiscalização Tributária	
3.2.5.3 - Salario Familia.....	120.000,00
0506 - Divisão do Cadastro	
0506.03080432.32 - Cadastro Fiscal	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	50.000,00
0700 - DEPARTAMENTO DO MATERIAL	
0701 - Gabinete do Diretor	
0701.03070212.35 - Administração do Material	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	80.000,00
0701.03070212.36 - Serviços de Conservação e Limpeza	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	150.000,00
0702 - Divisão de Compras	
0702.03070212.37 - Serviços de Aquisição de Materiais	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	100.000,00
0705 - Divisão de Manutenção e Transporte	
0705.03070212.41 - Conservação e Manutenção do Patéo' da Prefeitura	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	250.000,00
0705.03070212.42 - Manutenção da Oficina Mecânica	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	1.500.000,00
0705.03070212.43 - Manutenção do Posto e Abastecimen- to e Serviços	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	1.000.000,00
0800 - DEPTº DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
0802 - Divisão de Saúde	
0802.13754282.47 - Assistência Sanitária	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	100.000,00
0803 - Divisão de Bem Estar Social	
0803.15814872.50 - Ação Assistencial Imediata e Preven- tiva	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	1.500.000,00

0501 - Gabinete do Diretor	
0501.03080211.06 - Substituição de Veículos	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..	900.000,00
0501.15824922.23 - Encargos de Previdência Social	
3.2.6.5 - Juros e Outros Dívidas.....	1.000.000,00
3.2.6.6 - Encargos de Outras Dívidas.....	1.000.000,00
0501.03080332.24 - Amortização e Encargos da Dívida Pública Interna	
3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada.....	1.000.000,00
0501.03080342.25 - Amortização e Encargos da Dívida Pública Externa	
3.2.6.2 - Outros Encargos da Dívida Contratada	468.000,00
0700 - DEPARTAMENTO DO MATERIAL	
0702 - Divisão de Compras	
0702.03070211.08 - Reequipamento da Divisão de Compras	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..	1.000.000,00
0900 - DEPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0902 - Divisão de Educação	
0902.08421882.55 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	5.500.000,00
0902.08421882.59 - Transporte de Escolares	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	1.500.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..	1.500.000,00
1000 - DEPTº RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
1001 - Gabinete do Diretor	
001.16880211.16 - Reequipamento da Unidade	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..	1.000.000,00
1002 - Divisão de Estradas	
002.16885342.61 - Conservação de Estradas Vicinais	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	3.500.000,00
002.16885341.17 - Equipamentos Rodoviários	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..	6.450.000,00
1100 - DEPTº DE OBRAS E URBANISMO	
1103 - Divisão de Obras e Edificações	

1103.10580212.66	- Manutenção dos Serviços de Obras e Edificações	
3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	1.500.000,00
1103.13774551.19	- Obras de Combate a Erosão Urbana	
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	6.000.000,00
1103.13764491.23	- Prosseguimento das Obras do Sistema de Esgoto Sanitário	
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	1.500.000,00
1103.10603271.28	- Obras de Iluminação Pública	
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	4.037.000,00
1200 - DEPTº DE SERVIÇOS PUBLICOS		
1202 - Divisão de Serviços Públicos		
202.06301781.32	- Reequipamento do Corpo de Bombeiros	
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente...	300.000,00
202.10603252.76	- Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo	
3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	<u>1.000.000,00</u>
T O T A L.....		<u><u>43.155.000,00</u></u>

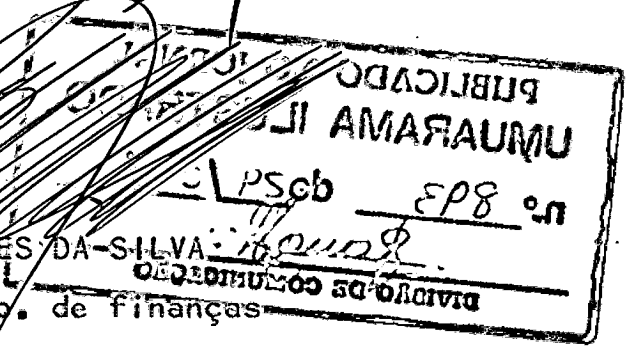
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e dois.

JORGE TEIXEIRA  
Prefeito Municipal

EDYE MARINELLI  
Secretário Geral

JAIRO RODRIGUES DA SILVA  
Diretor do Depto. de finanças



1103.1028021.2.66	- Manutenção dos Serviços de Obras e Edificações	1.200.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	1.200.000,00
1103.1374251.12	- Obras de Combate a Erosão Urbana	6.000.000,00
4.1.1.0	- Obras e Instalações	6.000.000,00
1103.1374491.23	- Prossuaminto das Obras do Sistema de Coleta Sanitário	1.200.000,00
4.1.1.0	- Obras e Instalações	1.200.000,00
1103.10603271.28	- Obras de Iluminação Pública	4.637.000,00
4.1.1.0	- Obras e Instalações	4.637.000,00
1200	- DEPTO DE SERVIÇOS PUBLICOS	
1202	- Divisão de Serviços Públicos	
1202.06301781.32	- Equipamento do Corpo de Bombeiros	300.000,00
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
1202.10603252.76	- Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo	1.000.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	1.000.000,00
T O T A L		22.152.000,00

Art. 38 - Revogam-se as disposições em contrário a este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e dois.

EDYNE  
Secretário Geral

JORGE WALTER  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
n.º 893 de 29/08/87  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO